



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER
Comissão de Obras e Serviços**

**PROCESSO - 2461/2025
Projeto de Lei - 622/2025**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, PARA FINS DE PERMUTA DE UMA ÁREA DE TERRENO COM 9,76m² POR UMA ÁREA DE 49,84m² DE PROPRIEDADE DE NILED BRASIL LTDA, AMBAS NO BAIRRO JARDIM CARAPINA, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA/ES.

Parecer prévio da Procuradoria nº 434/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente.

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável.

O Projeto veio para essa Comissão nos termos do Artigo 67 do Regimento Interno. Vejamos: **“Art. 67 Compete à Comissão de Obras e Serviços opinar em todas as proposições e matérias que versem sobre assuntos relacionados a aquisições e alienação de bens**



móveis e imóveis, matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, Planos de Desenvolvimento, bem como sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral.”

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Renato Ribeiro
Presidente
Relator

Pelas conclusões.

Andrea Duarte
Vice-Presidente

Teilton Valim
Secretário

